

Educação

Secretário
Paulo Renato Costa Souza

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SE. de 14/06/85

PRORROGANDO

por mais 30 dias, os efeitos da Resolução SE. de 15, publicada em 16/05/85, que convocou YARA MARIA TORETTI, RG 2 257 383, Secretário da Escola, SQC-II-QSE, padrão 25-D, da EEPG Clóvis Bevilacqua, na Capital, 12A, DE-DRECAP-3, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário da Educação.

DESIGNANDO

a partir de 01.06.84, IARA CREM DUTRA, RS. nº..... 14 352 492, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 9-A, E.V.1, T.I, da DE de Itapeverica da Serra, DRE/Oeste, para exercer as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Adiantamentos, da Seção de Administração, da referida DE, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 9-A, E.V.1 e 4-A, E.V.2, ambos da Tabela I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pelas Ls.Cs.nº 364/84 e 365/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com o Decreto nº 8835/76 onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3572/84-DRE/OESTE

com fundamento no artigo 63, da Lei Complementar nº 201/78

JOSE LAERCIO FERREIRA, RG.4 886 524, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 15-B, E.V.5, T.I, da EEPG Prof. Dario Monteiro de Brito, 10A, DE da Capital, DRECAP-2, para, no período de 01.11 a 27.12.84, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída ao interessado no referido período, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 15-B e 18-B, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res.SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1147/85-DRECAP-2

TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO, RG.4 760 113, Professor III, SQC-II-QM, padrão 16-A, E.V.5, T.I, da EEPG Profa. Dinora Rocha, para, no período de 07.01 a 16.01.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG Profa. Elvira Silva, ambas em Iguape, DE de Miracatu DRE/Vale do Ribeira, ficando atribuída à interessada, no citado período, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-A e 20-A, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res.SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.12 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.427/85-DRE/VR

IVAIR JOSE BOCHETTI, RS.2 957 357, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 22-D, E.V.5, T.I, da EEPG Prof. Odair Pacheco Pedrosa, em Cotia, DE de Itapevi DRE/Oeste, para, no período de 07.01 a 15.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída ao interessado no referido período, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 22-D e 25-D, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.2692/85-DRE/OESTE

MARIA LAURA DA SILVEIRA CHALUPPE, RS.4 834 548, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 17-B, E.V.5, T.I, da EEPG do Jardim Marina, em Itapevi, DE de Itapevi DRE/Oeste, para, no período de 07.01 a 15.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, no referido período, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-B e 20-B, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C. nº..... 247/81, alterada pela L.C. nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C. nº 201/78, combinados com a Res.SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.2971/85-DRE/OESTE

LÍDIA NICOLAS LOPES, RG.1 681 833, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 26-E, E.V.5, T.I, da EEPG Dr. Alvaro Ribeiro, em Santana do Parnaíba, DE de Carapicuíba, DRE/OESTE, para, a partir de 07.01.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 26-E e 29-E, E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.2993/85-DRE/OESTE

MARIA DINAH GONÇALVES BARTH, RG.2 843 000, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 16-B, E.V.5, T.I, da EEPG Prof. José Antonio Bortolozzo, em Poá, DE de Suzano, DRE/LESTE, para a partir de 07.01.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-B e 19-B, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1494/85-DRE/LESTE

AUTA VERA BARBOSA, RG.4 798 883, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 15-A, E.V.5, T.I, da EEPG Osvaldo de Oliveira Lima, em Suzano, DE de Suzano, DRE / Leste, para, a partir de 07.01.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 15-A e 18-A, E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.05 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1398/85-DRE/LESTE

MARIA AUXILIADORA CAZZELI VAZ, RG.4 862 035, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 20-B, E.V.5, T.I, da EEPSS Prof. Davi Jorge Curi, em Suzano, para, a partir de 07.01.85, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG Profa. Carolina Ribeiro, em Poá, ambas na DE 7 de Suzano, DRE/Leste, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 20-B e 23-B, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.06 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1414/85-DRE/LESTE

MARCIA ELISA PAVAN GARCIA, RS.4 774 846, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 16-A, E.V.5, T.I, da EEPG Vereador Antonio Garcia, em Suzano, DE de Suzano, DRE/LESTE, para, a partir de 07.01.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-A e 19-A, E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C. nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.06 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1402/85-DRE/L

JÚLIA BENEDITA DE QUEIROZ GONÇALVES, RS.4 721 693, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 20-C, E.V.5, T.I, da EEPG Prof. Adolpho Pinheiro Machado, em Itapevi, DE de Itapevi, DRE/OESTE, para, a partir de 07 de janeiro de 1985, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 20-C e 23-C, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Resolução SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1959/85-DRE/OESTE

ADELI DE LIMA ZUCCOLOTTI, RG.4 801 133, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 17-C, E.V.5, T.I, da EEPG Padre Geraldo Trossel, em Altinópolis, DE de Franca, DRE/Ribeirão Preto, para, no período de 01.02 a 26 de março de 1985, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada, no referido período, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-C e 20-C, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 75/85, onerando a despesa o código 08.07.06 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1198/85-DRE/RP

ARIOVALDO ROCHA, RG.4 498 649, Professor III, SQC - II-QM, padrão 17-A, E.V.5, T.I, da EESG Prof. Alexandre / Von Humboldt, 12A, DE da Capital, DRECAP-3, para, a partir de 01.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG Jardim Mossa Senhora do Carmo, 8A, DE da Capital, DRECAP-2, ficando atribuída ao interessado, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-A e 21-A, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C. nº247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 64/85, onerando a despesa o código 08.06.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3507/85-DRECAP-2

ENEIDA SILVA, RS.2 409 222, Professor I, SQC-II-QM, padrão 17-B, E.V.5, T.III, da EEPG Ataulpho Alves, para, a partir de 01.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG Jardim Nélia, ambas da 10A, DE da Capital, DRECAP-2, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-B, T.III e 23-B, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3757/85-DRECAP-2

BENEDITO GALAYOTE, RG.3 804 715, Professor III, SQC II-QM, padrão 16-A, E.V.5, T.III, da EEPG Antonio de Padua Vieira, para, a partir de 01.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG Jardim Elza, ambas da 10A, DE da Capital, DRECAP-2, ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-A T.III e 20-A, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3257/85-DRECAP-2

MARIA JOSÉ APARECIDA SALGADO DE QUEIROZ, RS. nº..... 4 884 603, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 18-C, E.V.5, T.I, da EEPG Prof. Rubens Zaitch, em Pindamonhangaba, DE de Pindamonhangaba, DRE do Vale do Paraíba, para, a partir de 01.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 18-C e 21-C, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1392/85-DRE/VP

MARISE CORDEIRO GRECHI, RS.6 647 174, Professor I, SQC-II-QM, padrão 14-A, E.V.5, T.III, da EEPG Profa. Maria Dolores Veríssimo Madureira, para, a partir de 01 de fevereiro de 1985, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG do Jardim Nova Michigan, ambas em São José dos Campos, DE de São José dos Campos, DRE/Vale do Paraíba, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 14-A, T.III e 18-A, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C.nº..... 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1209/85-DRE/VP

VERA LÚCIA CAMINHOTO DE OLIVEIRA, RG.5 042 236, Professor I, SQC-II-QM, padrão 9-A, E.V.5, T.I, da EEPG José Azador, para, a partir de 01.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG da Gleba XV de Novembro, ambas em Teodoro Sampaio, DE de Presidente Venceslau, DRE/Presidente Prudente, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 9-A e 17-A, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.10 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.942/85-DRE/PP

ITALO REALE, RG.2 584 942, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 28-D, E.V.5, T.I, da EEPG do Bairro da Armação, em Ilhabela, DE de Caraguatatuba, DRE/Litoral, para, no período de 01.02 a 14.03.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída ao interessado, no citado período, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 28-D e 31-D, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a Lei Complementar nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.02 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1182/85-DRE/L

VÂNIA GLOEDEN TAVARES, RG.3 495 799, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 19-B, E.V.5, T.I, da EEPG Prof. Elias Zugaib, em Poá, DE de Suzano, DRE/LESTE, para, a partir de 16.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 19-B e 22-B, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 37/85, onerando a despesa o código 08.06.06 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1500/85-DRE/LESTE

MARILEA FRANCO JUNQUEIRA, RG.4 322 240, Professor I, SQC-II-QM, padrão 19-D, E.V.5, T.I, da EEPSS D. Alberto / José Gonçalves, para, a partir de 27.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG do Conjunto Valente na Figueiredo, ambas em Ribeirão Preto, DE e DRE de Ribeirão Preto, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 19-D e 22-D, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4539/81-DRE/VP

rão Preto, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 19-D e 23-D, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1415/85-DRE/RP

LAIZ DILMA MATIAS GIOVANETTI, RS.3 925 903, Professor I, SQC-II-QM, padrão 17-B, E.V.5, T.III, da EEPG Amador Bueno da Veiga, para, a partir de 27.02.85, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG Walter Thauaturgo, ambas em Taubaté, DE de Taubaté, DRE/Vale do Paraíba, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-B, T.III e 21-B, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C.nº..... 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da Lei Complementar nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3380/83-DRE/VP

MARIA HELENA DE MORAES MAEDA, RG.4 192 964, Professor I, SQC-II-QM, padrão 16-A, E.V.5, T.III, da EEPSS Humberto Dantas, para a partir de 01.03.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG Jardim das Laranjeiras ambas da 11A, DE da Capital, DRECAP-2, ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-A, T.III e 20-A, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3430/85-DRECAP-2

BENEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS, RG.3 496 931, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, padrão 16-B, E.V.5, T.I, da EEPG do Jardim Briquet, em Itapevi, DE de Itapevi DRE/OESTE, para, a partir de 04.03.85, exercer as funções de Diretor de Escola na mesma unidade escolar, ficando atribuída ao interessado, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-B e 19-B, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.2972/85-DRE/OESTE

MARIA GESSI MARTINS, RG.5 668 094, Professor I, SQC II-QM, padrão 16-A, E.V.5, T.I, da EEPG (A) do Bairro Hortolândia, para, a partir de 04.03.85, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG do Bairro Dom Bosco, ambas em Jaguariúna, DE de Asparó, DRE/Campinas, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 16-A e 20-A, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº..... 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.05 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.2494/85-DRE/VC

REINALDO PIRES GALVÃO, RG.9 713 720, Professor III, SQC-II-QM, padrão 13-A, E.V.5, T.I, da EEPSS Profa. Judith Campista Cesar, em Taubaté, para, a partir de 6.3.85, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG Profa. Emília da Moura Marcondes, em Tremembé, ambas na DE de Taubaté, DRE/Vale do Paraíba, ficando atribuída ao interessado a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 13-A e 17-A, ambos da E.V.5, T.I, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da Lei Complementar nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4539/81-DRE/VP

MARIA DE JESUS FERREIRA MARTINS, RG.5 616 824, Professor III, SQC-II-QM, padrão 14-A, E.V.5, T.III, da EEPG Amelianda Espurio da Silva, para, a partir de 27.03.85, exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG do Jardim Morumbi, ambas em Sumaré, DE de Americana, DRE/Campinas, ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal "pro labore", equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 14-A, T.III e 18-A, T.I, ambos da E.V.5, a que se refere a L.C.nº 247/81, alterada pela L.C.nº 364/84, instituída pelos artigos 28 da Lei nº 10 168/68 e 63 da L.C.nº 201/78, combinados com a Res. SE nº 100/85, onerando a despesa o código 08.07.05 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3785/85-DRE/C

com fundamento no artigo 41, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 201/78

IRMA MARIA CHEMINAND VALIANTE, RG.4 778 576, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG (I) Fazenda Três Barras, em Bananal, DE de Cruzeiro, DRE/Vale do Paraíba, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, exercer as atividades de Orientação de UEACs, a nível de Delegacia / de Ensino, na DE de São José dos Campos, DRE/Vale do Paraíba, ficando cessados os efeitos da Res. SE publicada a 29.04.82, na parte em que designou a interessada para exercer atividades de Orientação de UEACs, no município / de Bananal, DE de Cruzeiro, DRE/Vale do Paraíba. P.1095/85-DRE/VP

MARIA DAS GRAÇAS GOMES TARELHO, RG.4 371 872, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG Romeu Martins, em Andradina, DE de Andradina, DRE/Araçatuba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as atividades de Orientador de UEACs, a nível de Delegacia de Ensino, na DE de Andradina, DRE/Araçatuba. P.756/85-DRE/A

a partir de 30.07.84, ROSALINA MARIA DE GOUVEA, RG. 5 539 739, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG (I) Lagoinha, em Ubatuba, DE de Caraguatatuba, DRE/Litoral, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, exercer as funções de Orientador de UEACs, a nível de município, em 7 Santo Antonio do Pinhal, DE de Pindamonhangaba, DRE/Vale do Paraíba. P. 1128/85-DRE/VP.

CESSANDO

a partir de 01.07.83, o afastamento de MARIA LIGIA / NAVARRO DE ABREU, RG.5 042 420, Professor I, SQC-II-QM, / junto à DE de São João da Boa Vista. P.2662/85-DRE/C ap. P.3452/80-DRE/C

o afastamento dos interessados abaixo citados, a partir das datas adiante mencionadas, junto à DRECAP-1:

a partir de 01.10.84

FRANCISCO ARCANJO OAMITO, RG.4 163 647, Professor III, SQC-II-QM

a partir de 14.11.84

LEONIDAS JOSÉ ROLIM MACHADO, RG.2 267 525, Diretor de Escola, SQC-II-QM. P.875/84-DRECAP-1

a partir de 27.10.84, o afastamento de MARIA LUCIA / MARTINS LUZ, RG.5 045 230, Professor I, SQC-II-QM, junto à Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e de Documentação de Marília. RG. 1725/84-DRE/SO